

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Quanto aos demais animais são encontrados na região uma diversidade de primatas (Sauás, Bugios, etc), Felinos, Gambás, Tatu, Lagartos entre outros. A ausência de levantamentos faunísticos na região até o presente momento dificulta a apresentação de uma listagem mais completa.

4) ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA:

Os remanescentes de vegetação existentes são compostos por Floresta Ombrófila Alto Montana Secundária em estágio inicial a avançado de regeneração não sendo realizada alteração no uso do solo para execução de outras atividades. No local não ocorre o desenvolvimento de atividades pecuárias e agrícolas, não sendo também observado a presença de sinais de incêndio.

5) HIDROLOGIA:

O imóvel apresenta 04 (quatro) cursos d'água e 02 (duas) nascentes que seguem por suas divisas e em seu interior.

6) PAISAGEM:

O relevo montanhoso com declividade ondulado a forte inclinado e a vegetação bem conservada, aliada a diversidade da fauna e da flora, compõem a beleza cênica da paisagem local e a diversidade para exploração da ciência através das pesquisas na área, e a educação ambiental através da visualização de uma área preservada, de real beleza cênica, o que atingirá certamente o objetivo principal da preservação ambiental, através da constituição das áreas em R.P.P.N.

7) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL:

A priori, trata-se de um imóvel rural destinado ao turismo e hotelaria, com caráter exclusivamente voltado a preservação.

8) EVENTUAIS PRESSÕES POTENCIALMENTE DEGRADADORAS:

Algumas pressões potencialmente degradadoras que podem ocorrer na área proposta à criação da R.P.P.N., são as queimadas e a caça.

9) CONCLUSÃO:

A área proposta à criação da R.P.P.N. poderá ser utilizada para o desenvolvimento de atividades de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer.

A criação de R.P.P.N's são importantes para a consolidação de corredores ecológicos ou de biodiversidade. Estes constituem um mosaico de usos da terra que ligam fragmentos de floresta natural através da paísagem. As R.P.P.N's podem ser consideradas como as melhores aliadas dos parques e reservas criados pelo governo, pois ajudam a proteger seu entorno, formando corredores de vegetação que servem de abrigo e pontos de passagem de animais silvestres. Esses corredores permítem o fluxo gênico da fauna e flora, impedindo que grupos familiares fiquem isolados entre si, o que aumentaria os riscos de extinção, tornando-se assim de grande importância na manutenção da biodiversidade local.

O principal objetivo da criação da R.P.P.N. é o aumento do compromisso de preservação da área pela perpetuidade.

Após realização da vistoria técnica "in-loco" e embasado no Decreto nº 39.401 de 21 de Janeiro de 1998 a Reserva Particular do Patrimônio Natural (R.P.P.N.) é uma área de domínio privado, gravada com perpetuidade, a ser especialmente protegida por iniciativa de seu proprietário mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação. Possui como objetivo a proteção dos recursos ambientais representativos da região, assim sendo SOU DE PARECER FAVORÁVEL à criação de uma Unidade de Conservação de uso Sustentável,







SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

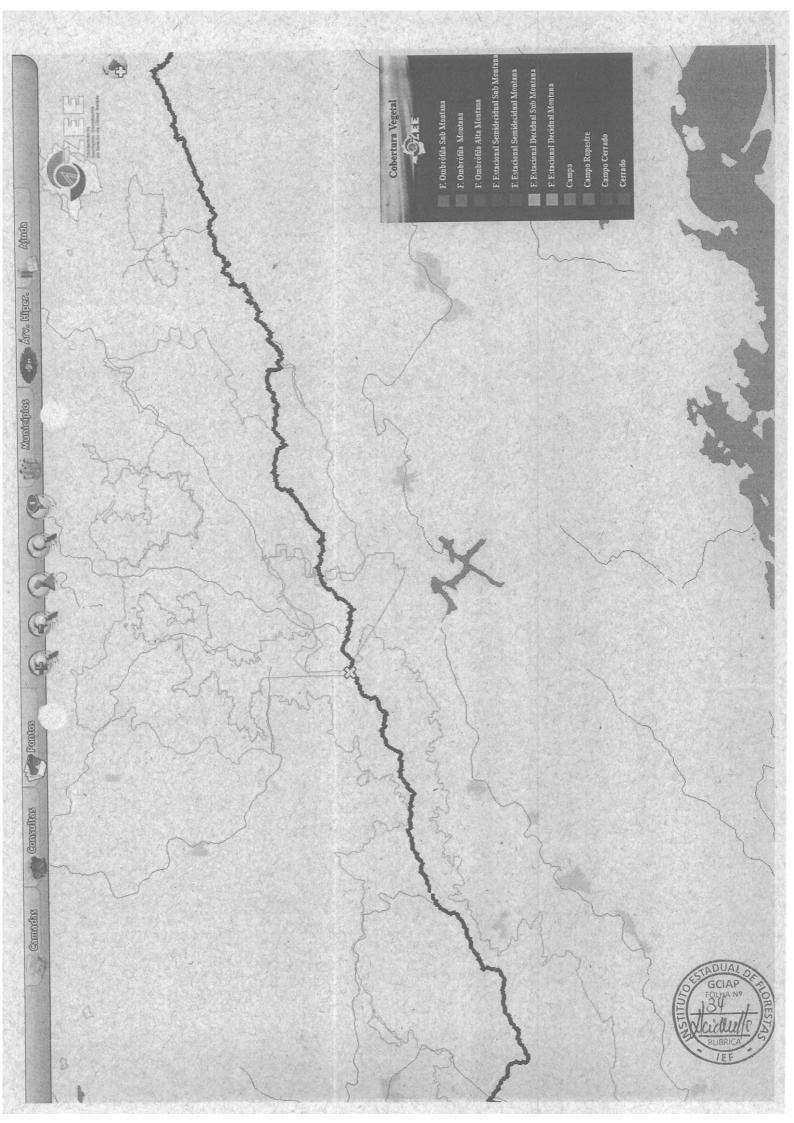
mais especificamente de uma R.P.P.N., no interior do imóvel Fazenda Engenho de Serra de propriedade de Mantiqueira Incorporações Ltda., pelos fatos acima descritos.

Caxambu, 24 de Janeiro de 2011.

Tiago Maciel Peixato de Oliveira Eng. Agrônomo CREA 107341/D

Instituto Estadual de Florestas I.E.F.





INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 10010000330/10 de 02/03/10

RELATOR: Leonardo Cardoso Ivo Diretor de Áreas Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN. RPPN Garganta do Registro I, área de propriedade da empresa Mantiqueira Incorporações Ltda. situada no município de Itamonte/MG, área de abrangência do Regional Sul, constituída por 1, 5081 hectares.

RELATÓRIO SUCINTO: a área proposta para RPPN está localizada no município de Itamonte/MG, constituída por 1,5081 hectares.

MÉRITO: a área da RPPN está inserida no bioma Mata Atlântica; o relevo é montanhoso, está situada na bacia do Rio Grande além de apresentar 04 cursos d'água e 02 nascentes.

CONCLUSÃO: somos pelo deferimento da área proposta como RPPN por beneficiar o fluxo de espécies mediante a formação de corredores ecológicos; além da preocupação do proprietário em manter a área preservada de forma a garantir os elementos representativos da região e desenvolver atividades de cunho científico, cultural e educacional.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2012.

Leonardo Cardoso Ivo Diretor de Áreas Protegidas